



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 104.483/10

CONTRATO N. 2010/172.0

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A FUNDAÇÃO ZERBINI – INSTITUTO DO CORAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO AOS BENEFICIÁRIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Ao(s) onze dia(s) do mês de novembro de dois mil e dez, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o Senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a FUNDAÇÃO ZERBINI – INSTITUTO DO CORAÇÃO, situada na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n. 44, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n. 50.644.053/0001-13, daqui por diante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu Presidente, o senhor Dr. ERNEY PLESSMANN DE CAMARGO, e por seu Vice-Presidente, o senhor Dr. ALOÍSIO MARCEL LEWANDOWSKI, e como interveniente-anuente pelo INSTITUTO DO CORAÇÃO – INCOR, o Presidente do Conselho Diretor, o senhor Dr. NOEDIR ANTÔNIO GROPO STOLF, e o Diretor Executivo, o senhor Dr. EDISON TAYAR, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com a Lei n. 8.666/93, de 21/06/93, doravante denominada simplesmente LEI, com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 07/06/01, publicado no D.O.U de 05/07/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, em especial no *caput* do artigo 25 da LEI, correspondente ao *caput* do artigo 21 do REGULAMENTO, observadas as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assistência médica-hospitalar pela CONTRATADA, nos termos e condições dispostos no corpo deste instrumento, aos beneficiários indicados pela CONTRATANTE, observando-se que os serviços médicos serão prestados exclusivamente por profissionais cadastrados pela CONTRATADA.

Parágrafo primeiro - Consideram-se beneficiários dos serviços objeto deste Contrato os deputados, os servidores do quadro permanente ocupantes de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

cargo efetivo e os inativos da Câmara dos Deputados, os beneficiários do PRÓ-SAÚDE e, ainda, os pensionistas titulares vinculados ao Plano de Seguridade Social dos Congressistas (PSSC) e os ex-parlamentares aposentados pelo PSSC ou pelo extinto Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC).

Parágrafo segundo – É parte integrante do presente Contrato, para todos os efeitos, a Proposta da CONTRATADA, datada de 05/08/10.

Parágrafo terceiro – Fazem parte dos serviços hospitalares a serem prestados pela CONTRATADA, os atendimentos nas especialidades médicas e serviços descritos nos Anexos n.s 1, 2 e 3.

Parágrafo quarto – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor decorrente do presente Contrato, em razão de inclusão ou exclusão de componentes do objeto, sem modificação de preços e demais condições constantes de sua proposta, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 65 da LEI, correspondente ao parágrafo 1º do artigo 113 do REGULAMENTO.

Parágrafo quinto - As supressões além do limite referido no parágrafo anterior são facultadas por acordo entre as partes, em conformidade com o artigo 65, § 2º, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 113, § 2º, do REGULAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

A CONTRATANTE identificará os usuários e respectivos dependentes por meio de documento apropriado e específico, neste sempre contendo os dados pessoais.

Parágrafo primeiro – No ato de atendimento, a CONTRATADA exigirá do usuário a competente “Guia de Encaminhamento” em duas vias, acompanhada de “Carteira de Identificação” ou documento de identidade, indicando o padrão de atendimento em apartamento, tipos I ou II.

Parágrafo segundo – Em caso de emergência ou de urgência, a CONTRATADA atenderá o usuário sem apresentação da guia mencionada no parágrafo anterior, devendo tal documento ser entregue no 1º (primeiro) dia útil após o atendimento ou a internação.

Parágrafo terceiro – Em casos de serviços de hospitalização e exames de laboratório, será exigida do usuário a respectiva prescrição, assinada e datada por médico credenciado pela CONTRATANTE.

Parágrafo quarto – Pessoas com mais de 65 (sessenta e cinco) anos, gestantes, lactantes, lactentes e crianças até cinco anos terão prioridade no atendimento prestado pela CONTRATADA, ressalvados os casos de urgência ou emergência que pela sua própria natureza serão considerados prioritários.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto do presente Contrato serão prestados nas dependências da CONTRATADA.

Parágrafo primeiro – A CONTRATADA cobrará diretamente ao usuário ou de seus responsáveis, sem interveniência da CONTRATANTE, eventuais gastos extraordinários, tais como leitos retaguarda, alimentação de acompanhantes, refrigerantes, cigarros, jornais, lavagem de roupas pessoais, telefonemas interurbanos, etc.

Parágrafo segundo – Se o usuário optar por acomodação diferente daquela autorizada pela CONTRATANTE, as despesas oriundas da diferença de acomodação serão de exclusiva responsabilidade do usuário, e este deverá quitá-la junto à CONTRATADA.

Parágrafo terceiro – O usuário encaminhado pela CONTRATANTE para tratamento, deverá respeitar o regulamento interno da CONTRATADA, dos serviços de terceiros e de seus serviços auxiliares, ou de outras normas que venham a ser editadas, desde que não colidam com o estipulado neste Contrato.

Parágrafo quarto – A CONTRATADA poderá utilizar, de acordo com a necessidade e complexidade do tratamento, medicamentos, materiais hospitalares e equipamentos de procedência estrangeira, devendo ser apresentada quando solicitada pela CONTRATANTE, a documentação comprobatória da importação, ou seja, a licença e a declaração de importação.

Parágrafo quinto – Todas as informações relativas ao atendimento, prestação de serviços, assim como os prontuários dos pacientes, resultados de exames, etc., para qualquer eventualidade, estarão à disposição da CONTRATANTE no estabelecimento hospitalar, não podendo, em hipótese alguma, serem retirados do mesmo.

Parágrafo sexto – Fica a CONTRATADA autorizada a proceder à auditoria prévia dos prontuários médicos de seus usuários, devendo, entretanto, observar as normas editadas pelo Conselho Regional de Medicina em relação à análise dos documentos, sigilo médico e procedimentos adotados pelos seus auditores.

Parágrafo sétimo – A inclusão de novos serviços pela CONTRATADA na Tabela de Preços deverá ser comunicada à CONTRATANTE com antecedência mínima nunca inferior a 15 (quinze) dias, constando a denominação e o valor do serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pela qualidade e eficiência dos serviços prestados aos usuários, respondendo civil e penalmente pelos serviços prestados.

Parágrafo primeiro – É também de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de todos os encargos tributários, sociais,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

trabalhistas e previdenciários incidentes na execução dos serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo segundo – É vedado à CONTRATADA prestar aos usuários qualquer serviço não especificado ou de nível diferenciado daquele previsto nas Guias de Encaminhamento ou que não guarde conformidade com a Tabela de Preços em vigor, salvo se previamente autorizado pela CONTRATANTE, ou aquele de caráter emergencial no atendimento ao usuário.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Considera-se órgão fiscalizador dos serviços objeto do presente Contrato o Departamento Médico da CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro – A CONTRATADA autoriza expressamente a CONTRATANTE a:

- a) fiscalizar suas instalações e equipamentos;
- b) examinar e auditar os prontuários médicos dos usuários dos serviços ora contratados;
- c) verificar os fornecimentos declarados e realização de serviços técnicos prestados;
- d) examinar toda e qualquer documentação que possa servir como comprovação do exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato.

Parágrafo segundo – A CONTRATANTE utilizará pessoal habilitado, com qualificação compatível com o exercício da autorização expressa no parágrafo anterior.

Parágrafo terceiro – Cabe ao órgão fiscalizador do presente contrato a conferência total das faturas apresentadas pela CONTRATADA, no que se refere aos preços cobrados, ao tipo de atendimento prestado, os profissionais envolvidos nos atendimentos medicamentos utilizados no tratamento dispensado a cada paciente.

Parágrafo quarto – O órgão fiscalizador indicará no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, o nome do servidor responsável pela fiscalização deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

O valor estimado para cobrir as despesas do presente Contrato é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser pago de acordo com os serviços prestados, considerando-se a Tabela de Preços CIEFAS, BRASÍNDICE, Tabela de Preços INCOR e Tabela de Preços Fundação Zerbini, conforme definido a seguir.

Parágrafo primeiro – Os serviços profissionais, inclusive de anestesistas e outros, serão pagos de acordo com a Tabela de Honorários do CIEFAS (Comitê de Integração de Entidades Fechadas de Assistência à Saúde), adotando-se o seguinte critério:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Consulta Médica..... 2 x CIEFAS
- Retorno ou Verificação de Exames..... 2 x CIEFAS
- Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia..... 2 x CIEFAS
- Honorários Médicos
 - Titular..... 3 x CIEFAS
 - Adjunto..... 2 x CIEFAS
 - Livre Docente..... 2 x CIEFAS
 - Doutor..... 1 x CIEFAS
 - Assistente..... 1 x CIEFAS
- Instrumentador..... 10 % do valor do cirurgião
- Especialistas das áreas médicas..... 2 x CIEFAS
- Medicamentos..... Preço ao consumidor da Tabela Brasíndice
- Material..... Tabela INCOR;
- Taxa de Comercialização..... 15% (quinze por cento)
- Diárias, Taxas Hospitalares e Exames Especiais Tabela Fundação Zerbini
- Despesas Operacionais..... 10% sobre o montante da conta

Parágrafo segundo – Os serviços profissionais de fonoaudiologia, nutrição e fisioterapia serão pagos conforme Tabela da Fundação Zerbini (Nutrição em Taxas – Discriminação dos Serviços Especiais e Fisioterapia em Exames – Procedimentos de Fisioterapia), sendo que com relação à fonoaudiologia, deve-se adotar o seguinte critério:

- Avaliação Videofluoroscópica (esofagograma)..... R\$157,41
- Assistência Fonoaudiológica para alimentação..... R\$ 83,95
- Avaliação Fonoaudiológica
 - Deglutição/Fala/Comunicação..... R\$125,93
- Orientação Fonoaudiológica..... R\$ 47,22
- Sessão de terapia miofuncional: Deglutição..... R\$ 83,95
- Sessão de terapia: Linguagem..... R\$ 83,95

Parágrafo terceiro – Deverá ser observada, ainda, a Tabela de Diárias e Taxas Hospitalares constante do Anexo n. 2 e a Tabela de Exames Especiais constante do Anexo n. 3 a este Contrato.

Parágrafo quarto – Durante todo o período de internação, o paciente será acompanhado pelo médico clínico, independente de ser pós-operatório ou tratamento intensivo, sendo cobrada uma visita diária, ao preço constante da Tabela CIEFAS.

Parágrafo quinto – Para efeito da contagem do número de diárias hospitalares, não será computado o dia de entrada do paciente, computando-se,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

sempre, o de sua saída.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

As Tabelas de Preços correspondentes a todos os serviços prestados pela CONTRATADA poderão ser reajustados anualmente, com base no INPC ou em outro índice oficial que vier a substituí-lo.

Parágrafo único - Os reajustes referidos no parágrafo anterior somente poderão ocorrer em periodicidade não inferior a 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços executados pela CONTRATADA e aceitos definitivamente pela CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, em agência bancária indicada na nota fiscal/fatura, acompanhada da “Guia de Encaminhamento”, com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite definitivo do serviço e da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada, prevalecendo a data que ocorrer por último.

Parágrafo primeiro – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data referida no *caput* desta Cláusula e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$\mathbf{EM = I \times N \times VP}$$

Na qual:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6}{365} \quad I = 0,00016438$$

em que i = taxa percentual anual no valor de 6%.

Parágrafo segundo – Quando aplicável, os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE estarão sujeitos às retenções de que tratam o art. 31 da Lei n. 8.212, de 1991, com a redação dada pelas Leis n. 9.711, de 1998, e 11.933, de 2009, além das previstas no art. 64 da Lei n. 9.430, de 1996, e demais dispositivos legais que obriguem a retenção de tributos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parágrafo terceiro – Estando a CONTRATADA isenta das retenções referidas no parágrafo anterior, a comprovação deverá ser anexada à respectiva fatura.

Parágrafo quarto – Eventuais divergências nos valores das contas apresentadas não terão efeito suspensivo com relação ao seu pagamento, devendo os acertos ser realizados e as eventuais diferenças inseridas na nota fiscal/fatura imediatamente subsequente.

Parágrafo quinto – No caso da CONTRATADA ser obrigada atender beneficiários por determinação judicial, sob o custeio da CONTRATANTE, esta fica obrigada ao integral pagamento de todas as despesas decorrentes desse atendimento, dentro dos limites da ordem judicial, independentemente de autorização. O pagamento deverá ser efetuado no prazo estipulado no parágrafo primeiro desta Cláusula.

Parágrafo sexto – Eventuais divergências apontadas pela CONTRATANTE deverão ser comunicadas à CONTRATADA por escrito em até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura. O não questionamento pela CONTRATANTE, dentro do prazo estabelecido, será considerado como sem divergência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas por meio deste Contrato, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa a ser aplicada, por evento, a critério da Câmara dos Deputados, não podendo exceder o valor do serviço ou obrigação em questão;
 - b.1) a multa acima referida poderá ser aplicada cumulativamente às penalidades de suspensão e declaração de inidoneidade;
 - b.2) a multa a que se refere esta alínea será deduzida da fatura, se esta for apresentada após a sua aplicação, ou ainda, cobrada diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente;
 - b.3) previamente à aplicação de uma eventual multa será observado o princípio do contraditório e da ampla defesa.
- c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro – Não será aplicada multa de valor igual ou inferior a 10% da quantia definida na Portaria n. 49, de 1º de abril de 2004, do Ministério da Fazenda, ou em norma que vier a substituí-la, para inscrição de débito na Dívida Ativa da União.

Parágrafo segundo – Não se aplica o disposto no parágrafo anterior,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

quando verificada, num período de 60 (sessenta) dias, a ocorrência de multas que somadas ultrapassem o valor fixado para inscrição em Dívida Ativa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente contrato terá vigência de 11/11/10 a 10/11/11, podendo ser prorrogado mediante entendimento entre as partes, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II, da LEI, c/c o artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

Parágrafo primeiro – Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI e nos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO, bem como pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexequível, quando constatadas as seguintes situações:

- a) utilização de recursos em desacordo com as normas constantes deste Instrumento;
- b) quando as contratantes não cumprirem a contento suas obrigações, degradando o padrão de qualidade dos serviços prestados ou demonstrando incapacidade operacional; ou
- c) quando a CÂMARA suspender o pagamento das despesas, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente justificados.

Parágrafo segundo – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, independentemente das condições previstas na cláusula oitava do presente Contrato, os serviços prestados até a data de sua rescisão, obrigando-se a CONTRATADA a apresentar a documentação comprobatória da prestação de tais serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato, empenhada sob o n. 2010NE002490, correrá a conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho:

01.301.0553.2004.0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as dúvidas e questões decorrentes do cumprimento



CÂMARA DOS DEPUTADOS

deste Contrato.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 29 (vinte e nove) folhas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 11 de novembro de 2010.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA:

Erney Plessmann de Camargo
Presidente

Aloísio Marcel Lewandowski
Vice-Presidente

Pelo INCOR:

Noedir Antônio Groppo Stolf
Presidente do Conselho Diretor

Edison Tayar
Diretor Executivo

Testemunhas:

1) _____

2) _____

RS / CCONT



Processo n. 104.483/0

CONTRATO N. 2010/172.0

ANEXO N. 1

**TABELA DE ESPECIALIDADES E DE SERVIÇOS AUXILIARES
DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA**

Fazem parte dos serviços hospitalares a serem prestados pela CONTRATADA, os atendimentos nas seguintes especialidades médicas:

Especialidades – Consultório
Cardiologia (Clínica e Cirúrgica)
Cardiopediatria (Clínica e Cirúrgica)
Cirurgia Geral
Cirurgia Torácica
Cirurgia Vascular
Dermatologia (Clínica e Cirúrgica)
Distúrbio do Sono
Endocrinologia
Gastroenterologia
Pneumologia
Proctologia
Urologia (Clínica e Cirúrgica)
Especialidades – Internação
Cardiologia (adulto e infantil)
Cirurgia Cardíaca
Pneumologia, Cirurgia Torácica
Cirurgia Geral, Gastroenterologia
Urologia (clínica e cirúrgica)
Hemodinâmica
Clínica de arritmias e marcapasso
Radiologia Internacionista
Cirurgia Vascular

Fazem parte dos Serviços Hospitalares a serem prestados pela CONTRATADA, os Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento, a saber:

1	RADIOLOGIA
RADIOGRAFIA DE CRÂNIO E FACE	
1	Articulação Têmpero-Mandibular (Bilateral)
2	Cavum: Lat. – Hertz
3	Crânio: A. P. – Lat.
4	Crânio: A. P. – Lat. Bretton ou Towne
5	Crânio: A. P. – Lat. – Obliq. ou Bretton Hertz
6	Maxilar Inferior: A. P. – Oblíquoas (mandíbula)
7	Orbitas: A. P. – Lat. Obliq. Hertz
8	Osso Nasal (Nariz)
9	Ossos da Face: M. N. – F. N. – Lat. – Hertz
10	Seios da Face: F.N. – M.N. – Lat.
11	Seios da Face: F.N. – M.N. – Lat. Hertz ou Seios Paranasais
12	Sela Truca: A.P. – Lat. Bretton
RADIOGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL	
1	Coluna Cervical: A.P. - Lat. - T.O. ou Flexão
2	Coluna Cervical: A.P. - Lat. - T.O. ou Oblíquas
3	Coluna Cervical: Funcional ou Dinâmica
4	Coluna Dorsal ou Torácica: A.P. - Lateral
5	Coluna Dorso-Lombar ou Torácico-Lombar (transição)
6	Coluna Lombo-Sacra Funcional ou Dinâmica
7	Coluna Lombo-Sacra: A.P. - Lat.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

8	Coluna Lombo-Sacra: A.P. - Lat. Oblíquas
9	Coluna para Escoliose Dinâmica
10	Coluna Total para Escoliose: A.P. – Lateral
11	Sacro-Cóccix

RADIOGRAFIA DE ESQUELETO TORÁCICO E MEMBROS SUPERIOR	
1	Antebraço (Unilateral)
2	Articulação Esterno-Clavicular
3	Braço (Unilateral)
4	Clavículas (Unilateral)
5	Costelas - por Hemitórax
6	Cotovelo (Unilateral)
7	Escápula (Omoplata) - (Unilateral)
8	Esterno
9	Mão (Quirodáctilos) - (Unilateral)
10	Mãos e Punhos (Bilateral)
11	Mãos e Punhos para Idade Óssea (Bilateral)
12	Ombro (Articulação Escápulo-Umeral) - (Unilateral)
13	Punho: A.P. - Cat: - Oblíquas (Unilateral)
BACIA E MEMBROS INFERIORES	
1	Articulação Coxo-Femural (Quadril) (Unilateral)
2	Articulação Tíbio-Társica (Tornozelo) (Unilateral)
3	Articulações Sacro-ilíacas
4	Bacia
5	Calcâneo (Unilateral)
6	Coxa (Femur) (Unilateral)
7	Escanometria
8	Joelho ou Rótula A.P. - Lat. - Axial (Unilateral)
9	Pé (Unilateral)
10	Perna (Unilateral)
RADIOGRAFIA DE ORGÃOS INTERNOS DO TÓRAX	
1	Tórax: P.A. (Frente)
2	Tórax: P.A. - Lat. (Frente e Perfil)
3	Tórax: P.A. - Lat. Oblíquas
RADIOGRAFIA DE APARELHO DIGESTIVO	
1	Enema Opaco (duplo contraste)
2	Esôfago ou Esofagograma
3	Esôfago - Estômago e Duodeno
4	Estômago e Duodeno
5	Trânsito e Morfologia do Delgado (Trânsito Intestinal)
RADIOGRAFIA DE APARELHO GÊNITO-URINÁRIO	
1	Deglutograma
2	Uretrocistografia Miccional ou Retrógrada
3	Urografia Excretora
RADIOGRAFIA DE OUTROS EXAMES	
1	Abdômen Simples - A.P.
2	Abdômen simples - A.P. lat. Ou Localizada
RADIOGRAFIA DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	
1	Fistulografia
2	Flebografia de Membros Inferiores (unilateral)
2 ULTRASSONOGRAFIA	
1	Ultra-som Vascular Doppler Colorido de Membro Inferior (Arterial) – Unilateral
2	Ultra-som Vascular Doppler Colorido de Membro Inferior (Venoso) – Unilateral
3	Ultra-som Vascular Doppler Colorido de Membro Superior (Arterial) – Unilateral
4	Ultra-som Vascular Doppler Colorido de Membro Superior (Venoso) – Unilateral



5	Ultra-som Vascular Doppler Colorido de Carótidas
6	Ultra-som Vascular Doppler Colorido de Vasos Cervicais (Carótidas + V)
7	Ultra-som Vascular Doppler Colorido de Aorta ou Aorta Iliaca ou Artéria
8	Ultra-som de Extremidades ou Articulações ou Tecidos Moles (Mão ou Cotovelo ou Braço ou Coxa ou Perna ou Ombro ou Joelho ou Tornozelo (Direito ou Esquerdo)
10	Ultra-som Cervical (Pescoço)
11	Ultra-som Abdomen Superior (Visualiza-se: Fígado, Vias Biliares, Vesícula)
12	Ultra-som Abdomen Total (Visualiza-se: Abdomem Superior, Rins, Retro e Vias Urinárias)
13	Ultra-som da Bacia
14	Ultra-som de Hipocôndrio Direito (Visualiza-se: Fígado, Vesícula e Vias Biliares)
15	Ultra-som de Tireóide ou Glândulas Salivares ou Parótida ou Submandibular
16	Ultra-som de Mama (Unilateral ou Bilateral)
17	Ultra-som de Parede Abdominal
18	Ultra-som de Pelve Feminina (Ginecológico)
19	Ultra-som Transvaginal
20	Ultra-som de Pelve Masculina (Próstata)
21	Ultra-som de Pesquisa de Testículo Ectópico
22	Ultra-som de Testículos (Bolsa Escrotal)
23	Ultra-som de Tórax (Pleura)
24	Ultra-som Aparelho Urinário ou Vias Urinárias ou (Bexiga + Rins) ou (Rins + Bexiga)
25	Ultra-som Retroperitoneal (Linfonodos)
26	Ultra-som Transretal (da Próstata)
27	Ultra-som Obstétrico (****)
28	Ultra-som Peniano (****)
29	Ultra-som de Crânio (Realizado apenas em crianças com até 08 meses)
30	Ultra-som para Guiar Punção Biópsia (**)
31	Biópsia Percutânea Orientada para Ultra-som (*)
3 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	
1	Tomografia Computadorizada das Articulações (Mão ou Punho ou Antebraço ou Braço ou Coxa ou Perna ou Ombro ou Joelho ou Tornozelo ou Pé ou Quadril)
2	Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior
3	Tomografia Computadorizada de Abdômen Total
4	Tomografia Computadorizada de Alta Resolução do Tórax
5	Tomografia Computadorizada da Coluna Cervical ou Torácica (Dorsal) ou Lombar ou Transição Tóraco-Lombar (Dorsal-Lombar) ou Transição Lombo-Sacra
6	Tomografia Computadorizada de Crânio ou Órbitas ou Sela Túrsica ou Hipófise
7	Tomografia Computadorizada de Mastóides ou Ovidos
8	Tomografia Computadorizada da Pelve ou Bacia
9	Tomografia Computadorizada dos Seios da Face (Paranasais) ou Articulações
10	Tomografia Computadorizada de Tórax + Alta Resolução do Tórax
11	Tomografia Computadorizada de PESCOÇO ou Região Cervical (Partes Moles ou L; ou Faringe ou Tireóide ou Paratireóide-Faringe)
12	Tomografia Computadorizada de Tórax
13	Tomografia Computadorizada dos Segmentos Apendiculares (Braços ou Pernas ou Mão ou Pés) (Unilateral)
14	Biópsia Percutânea Orientada por Tomografia
15	Angiotomografia da Aorta Abdominal e Ramos
16	Angiotomografia da Aorta Torácica (*)
17	Angiotomografia da Aorta Torácica e Abdominal (*)
18	Angiotomografia da Veia Cava Superior e Inferior (*)
19	Angiotomografia da Veia Cava Superior ou Inferior (*)
20	Angiotomografia de Artérias Pulmonares (*)
21	Angiotomografia de Carótidas ou Vasos Cervicais (*)
22	Angiotomografia de Coronárias (Artérias Coronárias) (*)
23	Angiotomografia de Crânio (*)
24	Angiotomografia de Membro Inferior (Unilateral) (*)
25	Angiotomografia de Membro Superior (Unilateral) (*)
26	Angiotomografia de Membros Inferiores (Bilateral) (*)
27	Angiotomografia de Membros Superiores (Bilateral) (*)
28	Angiotomografia Pélvica (*)
29	Arthro-Tomografia-Articulações (Ombro ou Cotovelo ou Punho ou Quadril ou Joelho)
30	Tomografia Computadorizada para Estudo de Nódulo Pulmonar (*)
31	Uro-Tomografia (*)
32	Broncoscopia Virtual por Tomografia
33	Cistoscopia Virtual por Tomografia
34	Tomografia Computadorizada de Coronárias (Escore de Cálcio)



35	Endoscopia Digestiva Virtual por Tomografia (Digestiva Alta ou Colonoscopia)
4 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	
1	Abdômen Superior
2	Abdômen Total
3	Angiografia por RM – (aorta abdominal ou aorta torácica ou artérias femorais ou artérias poplíteas ou carótidas ou tronco supra-aórtico ou de vasos cervicais veia cava superior ou inferior
4	Antebraço (unilateral)
5	Articulação coxo-femural – (bilateral)
6	Articulação temporo-mandibular – (bilateral)
7	Artro-ressonância (ombro ou cotovelo ou punho ou quadril ou joelho ou tornozelo)
8	Bacia ou Pelve
9	Base do Crânio
10	Bolsa Escrotal
11	Braço (unilateral)
12	Colangiorressonância
13	Coluna Cervical
14	Coluna Lombar
15	Coluna lombo-sacra
16	Coluna Torácica
17	Coluna toraco-lombar transição
18	Conduitos auditivos internos
19	Coração com ou sem cine RM
20	Coração com ou sem cine RM com estudo funcional
21	Cotovelo (unilateral)
22	Coxa (unilateral)
23	Crânio
24	Crânio + Espectroscopia
25	Crânio + Fluxo liquórico
26	Espetroscopia
27	Face
28	Fluxo liquórico
29	Fossa supraclavicular
30	Joelho (unilateral)
31	Laringe
32	Mamas (bilateral)
33	Mão (unilateral)
34	Ombro (unilateral)
35	Órbitas
36	Orofaringe
37	Parótidas
38	Pé (unilateral)
39	Perna (unilateral)
40	Pescoco – Região cervical
41	Plexo branquial (unilateral)
42	Punho (unilateral)
43	Rinofaringe
44	Seios da Face
45	Sela Turcica ou hipófise
46	Tórax
47	Tornozelo
48	Uro-ressonância
5 ECOCARDIOGRAFIA	
1	Ecocardiograma Bibidimensional com Doppler Colorido
2	Ecocardiograma de Estresse com Dobutamina
3	Ecocardiograma Fetal
4	Ecocardiograma Transesofágico
5	Ecocardiograma Transesofágico Intra Operatório
6 ENDOSCOPIA RESPIRATORIA (BRONCOSCOPIA)	
1	Broncoscopia com passagem de cateter para braquiterapia
2	Colocação de cânulas sob orientação endoscópica
3	Desobstrução brônquica com eletrocautério
4	Dilatação mecânica de laringe e/ou traquéia (com anestesia)
5	Laringoscopia direta com coleta de material



6	Laringotraqueobroncoscopia com biópsia transbrônquica
7	Laringotraqueobroncoscopia com coleta de material ou Broncospia simples
8	Laringotraqueobroncoscopia com retirada de papiloma
9	Laringotraqueoscopia com coleta de material
10	Retirada de corpo estranho da traquéia e brônquio
11	Tratamento endoscópico de hemoptise
7	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
1	Colangiopancreatografia retrógrada (exceto a parte radiológica) (*)
2	Colocação de Balão Intragástrico
3	Colocação de próteses coledoceanas por via endoscópica ou dreno nasobiliar (*)
4	Colonoscopia
5	Colonoscopia com colocação de prótese
6	Colonoscopia com dilatação (balão)
7	Colonoscopia com dilatação (sonda)
8	Colonoscopia com hemostasia
9	Colonoscopia com mucosectomia
10	Colonoscopia com passagem de sonda
11	Colonoscopia com polipectomia de cólon
12	Colonoscopia com remoção de corpo estranho
13	Dilatação de esôfago c/ogivas (tipo Eder Puestow) sob visão endoscópica (p/sessão)
14	Diverticulectomia do esôfago
15	Drenagem endoscópica de cisto de pâncreas (*)
16	Endoscopia digestiva alta (Esôfago, gástro - duodenoscopia)
17	Endoscopia digestiva alta com polipectomia de esôfago, estômago ou duodeno
18	Esclerose de varizes esofageanas (por sessão)
19	Gastrostomia endoscópica
20	Hemostasia de lesões sanguíneas altas
21	Introdução endoscópica de próteses esofageanas
22	Ligaduras Elásticas
23	Papilotomia Endoscópica para retirada de cálculos coledoceanos ou drenagem biliar
24	Passagem de sondas por endoscopia
25	Retirada de corpo estranho do esôfago, estômago ou duodeno
26	Retirada do Balão Intra ástico
27	Retossigmoidoscopia com dilatação (balão)
28	Retossigmoidoscopia com dilatação (sonda)
29	Retossigmoidoscopia com hemostasia
30	Retossigmoidoscopia com mucosectomia
31	Retossigmoidoscopia com passagem de sonda
32	Retossigmoidoscopia com polipectomia
33	Retossigmoidoscopia com retirada de coro estranho
34	Retossigmoidoscopia flexível
35	Retossigmoidoscopia rígida (*)
8	RADIOLOGIA
1	Angiografia medular
2	Angiografia por cateterismo arterial por região
3	Angioplastia transluminal por vaso
4	Cavernosografia
5	Cavernosografia + embolização
6	Cavografia
7	Colangiografia percutânea
8	Coloc. percutânea prótese pielo-uretero vesical bilateral
9	Coloc. percutânea prótese pielo-uretero vesical unilateral
10	Colocação de prótese biliar
11	Colocação percutânea de filtro de veia cava
12	Controle de drenagem
13	Dilatação ureteral
14	Dosagem e colheita de amostras
15	Drenagem biliar percutânea externa
16	Drenagem biliar percutânea interna e externa
17	Drenagem percutânea de coleções viscerais ou cavitárias
18	Embolização de fistula ou malformação artério venosa
19	Embolização de tumor cabeça e pescoço
20	Embolização de tumores do aparelho digestivo
21	Embolização de tumores dos rins, supra renais ou bexigas
22	Embolização de tumores ósseos musculares
23	Esplenectomia por embolização percutânea



24	Fistulografia
25	Flebografia ascendente membro inferior
26	Flebografia descendente membro superior
27	Flebografia membro superior
28	Infusão intravascular de enzimas trombolíticas
29	Linfografia por membro inferior ou superior
30	Nefrectomia por embolização percutânea bilateral
31	Nefrectomia por embolização percutânea unilateral
32	Nefrostomia percutânea bilateral
33	Nefrostomia percutânea unilateral
34	Pielografia anterógrada percutânea bilateral
35	Pielografia anterógrada percutânea unilateral
36	Portografia trans-hepática
37	Punção de cisto renal
38	Quimioembolização de qualquer região
39	Quimioterapia intra arterial regional
40	Retirada de corpo estranho intra-vascular
41	Retirada percutânea de cálculo urinários
42	Retirada percutânea de cálculos biliares
43	Tratamento de epistaxe por embolização
44	Tratamento de hematuria por embolização arterial regional
45	Tratamento de hemoptise por embolização percutânea
46	Tratamento de isquemia por infusão arterial de drogas
47	Tratamento hemorragia digestiva por embolização arterial
48	Tratamento percutâneo de fistula carótido-cavernosa
49	Tratamento percutâneo de varicocele bilateral
50	Tratamento percutâneo de varicocele unilateral
9	MEDICINA NUCLEAR E IMAGEM MOLECULAR
	CARDIOVASCULAR
1	Angiografia radioisotópica
2	Cintilografia de perfusão miocárdica-estresse + repouso/tomográfico
3	Cintilografia de Perfusion miocárdica-viabilidade (reinjeção de tálio-201)
4	Cintilografia do miocárdio/necrose/pirofosfato
5	Cintilografia sincronizada das câmaras cardíacas exerc. isométrico/NTG
6	Cintilografia sincronizada das câmaras cardíacas-repouso (Gated Blood Pool)
7	Quantificação de "Shunt" da direita para esquerda
	DIGESTIVO
1	Cintilografia do fígado e baço
2	Cintilografia do fígado e vias biliares
3	Refluxo gastro-esofágico
4	Sangramento digestivo determinado com enxofre coloidal (hemorragias ativas)
5	Sangramento digestivo determinado com hemácias (hemorragias não ativas)
	GENITO-URINÁRIO
1	Cintilografia renal/DMSA
2	Estudo renal dinâmico c/ diurético/DTPA
3	Estudo Renal Dinâmico com Captopril/DTPA
4	Estudo renal dinâmico/DTPA
	MÚSCULO - ESQUELÉTICO
1	Cintilografia óssea (corpo total) com ou sem fluxo sanguíneo
	NERVOSA
1	Cintilografia de Perfusion Cerebral (Spect)
	ONCOLOGIA/INFECTOLOGIA
1	Cintilografia com gálio - 67 (coração)
2	Cintilografia com gálio - 67 (corpo inteiro)
3	Cintilografia com- gálio - 67 (pulmão)
4	Cintilografia com MIBG
5	Cintilografia de mama com MIBG



RESPIRATÓRIO	
1	Aspiração pulmonar
2	Cintilografia pulmonar (inalação)
3	Cintilografia pulmonar (perfusão)
PET- DEDICADO	
1	Abdome
2	Cardíaco
3	Cérebro
4	Cervical
5	Corpo Inteiro
6	Pelve
7	Tórax
10 MÉTODOS GRÁFICOS	
1	Dispersão do Intervalo QT
2	Eletrocardiograma
3	Eletrocardiograma de alta resolução
4	Eletrocardiograma de Esforço Computadorizado (com Vetocardiograma)
5	Holter
6	Holter com Variabilidade da Frequência Cardíaca
7	Looper - Gravação de eventos sintomáticos Para cada período de 15 dias subsequentes
8	Mapeamento Eletroc.computadorizada de superfície (ECG MAP)
9	Vetocardiograma
11 LABORATÓRIO CLÍNICO	
1	17 Alpha Hidroxiprogesterona
2	AC. Anticardiolipina
3	AC. Anti-DNA
4	AC. Anti-ENA = AC. Anti-SM
5	AC. Anti-Endomílio
6	AC. Antiglomerulo
7	AC. Antimicrosomal = Anti TPO
8	AC. Anti-SSA (RO)
9	AC. Anti-SSB (LA)
10	AC. Antitireoglobulina
11	Ácido 5 Hidroxi-Indolacético
12	Ácido Folico = Folato
13	Ácido Urico (Soro)
14	Ácido Urico (Urina)
15	ACTH (Horm. Adrenocorticotrófico)
16	Agreg. Plaquetária – Ristocetina
17	Agreg. Plaquetária - (ADP + ADREN)
18	Agreg. Plaquetária – (AC. ARAQ.)
19	Albumina/Soro
20	Aldolase
21	Aldosterona
22	Alfa 1 – Antitripsina
23	Alfa Feto Proteína = FP
24	Alfa-1 Glicoproteína Acida
25	Amilase/Soro:
26	Amilase/Urina
27	AMP-Cíclico
28	Androstenediona
29	Anti HIV
30	Anti HTLV I/II
31	Antigenemia p/Cítomegalovírus = ACMV
32	Antitrombina III
33	Apolipoproteína A1 = Apo A1
34	Apolipoproteína B = Apo B
35	ASLO – Antiestreptolisina O
36	Atividade Heparínica Anti-Xa
37	Bacterioscópico



CÂMARA DOS DEPUTADOS

38	Beta 2 Microglobulina
39	Beta HCG
40	Bilirrubinas
41	CA – 125
42	CA 15-3
43	CA 19-9
44	CA 72-4
45	Cálcio Ionizado
46	Cálcio/Soro
47	Cálcio/Urina
48	Calcitonina
49	Calculo Urinário
50	Capacidade Total Fixação Ferro
51	Catecolaminas Plasmática
52	Catecolaminas Urinarias
53	CD4 - OKT4 / CD8 - OKT8
54	CEA - Ag. Carcinoembriogenico
55	Células LE
56	Ceruloplasmina
50	Capacidade Total Fixação Ferro
51	Catecolaminas Plasmática
52	Catecolaminas Urinárias
53	CD4 – OKT4 / CD8 – OKT8
54	CEA – Ag. Carcinoembriogênico
55	Células LE
56	Ceruloplasmina
57	Ciclosporina A
58	Citraturia
59	CK-MB (Massa)
60	Clearance de Creatinina
61	Cloro/Soro
62	Cloro/Urina
63	Coagulograma
64	Cobre Serico
65	Cobre/Urina
66	Colesterol
67	Colinesterase
68	Complemento C3
69	Complemento C4
70	Complemento CH50
71	Contagem de Plaquetas
72	Contagem de Reticulocitos
73	Contagem Global de Leucócitos
74	Contagem Global de Eritrócitos
75	Coombs Direto
76	Coombs Indireto
77	Coprocultura
78	Coprológico Funcional
79	Cortisol
80	Cortisol - Urinario
81	CPK – Creatinofosfoquinase
82	Creatinina/Soro
83	Creatinina/Urina
84	Crioglobulininas
85	Cultura Geral -
86	Cultura p/Fungos
87	Cultura pare BAAR
88	Curva de Fragilidade Osmótica
89	Curva de Insulina
90	Curva Glicemia (5 horas)
91	Curva Glicemia (Clássica)
92	Determinação de PH
93	DHEA Dehidrotestosterona
94	DHEAS - Sulfato de DHEA
95	DHT – Dehidrotestosterona
96	Dimero D = DD
97	Dismorfismo Eritrocitario/Urina
98	Dosagem de Acido Valpróico
99	Dosagem de Amitriptilina
100	Dosagem de Carbamazepina



CÂMARA DOS DEPUTADOS

101	Dosagem de Clorimipramina
102	Dosagem de Digoxina
103	Dosagem de Fenitoína
104	Dosagem de Fenobarbital
105	Dosagem de Imipramina
106	Dosagem de Nortriptilina
107	Dosagem de Plasminogênio
108	Dosagem de Vancomicina
109	Eletro. de Lipides
110	Eletroforese de hemoglobina
111	Eletroforese de Proteínas
112	Epstein BAAR - IgC
113	Epstein BAAR - IgM
114	Eritrograma
115	Estradiol = E2
116	Estriol
117	Estrogeno (Estradiol + Estrona)
118	Estrona
119	Exame Citológico
120	FAN - Fator Anti Nucleo
121	Fator II (Protrombina)
122	Fator IX
123	Fator V
124	Fator V de Leiden
125	Fator VII
126	Fator VIIIc
127	Fator X
128	Fator XI
129	Fator XII
130	Fator XIII
131	Ferritina
132	Ferro/Serico
133	Fibrinogênio
134	FK506 - Tacrolimus
135	Fosf. Alcalina Osseo-Hepatica
136	Fosfatase Acida Total
137	Fosfatase Acida-Fr.Prostática
138	Fosfatase Alcalina
139	Fosforo/Soro
140	Fosforo/Urina
141	Frutosamina
142	FSH - Horm. Folículo Estimulante
143	FTA-ABS
144	Gama GT
145	Gasometria
146	Gastrina
147	GH – Hormônio de Crescimento
148	Glicose 6 Fosfato Desidrogenase = G6PD
149	Glicose Pós Prandial
150	Glicose Urina
151	Glicose/Soro
152	Glicose/Urina 4 períodos
153	GOT – Aspartato Aminotransferase
154	GPT - Alanina Amino Transferase
155	Grupo Sanguíneo/Fator RH
156	Haptoglobina
157	HDL – Colesterol
158	Hematórito
159	Hemocultura - Aeróbios
160	Hemocultura - Anaeróbio
161	Hemoglobina
162	Hemoglobina Glicosilada
163	Hemoglobina Serica
164	Hemograma Completo
165	Hepatite A – IgC
166	Hepatite A – IgM
167	Hepatite B - Carga Viral Qualitativa
168	Hepatite B - Carga Viral Quantitativa
169	Hepatite B - Antígeno "e" (AgHBe)
170	Hepatite B - Anticorpos Anti-Core IgG (AHBc)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

171	Hepatite B - Anticorpos Anti-Core IgM (AHBcI)
172	Hepatite B - Anticorpos E (AHBe)
173	Hepatite B - Anticorpos Anti-HBs (AHBs)
174	Hepatite B - Antígeno de Superfície (AgHBs)
175	Hepatite C - Carga Viral Qualitativa
176	Hepatite C - Carga Viral Quantitativa
177	Hepatite C - Anti Hepatite C (AHCV)
178	Hidroxiprolina Urinária
179	HIV Quantitativo-Nasba (Carga Viral)
180	Homocisteina
181	I.T.L. - Indice de Tiroxina Livre
182	IgA - Imunoglobulina A
183	IgE - Imunoglobulina E
184	IGFBP3
185	IgG - Imunoglobulina G
186	IgM - Imunoglobulina M
187	Imunocomplexos Circulantes
188	Imunoeletroforese
189	Imunofluorescência para Chagas
190	Indice Segmentação Neutrofílos
191	Insulina
192	Kato-Katz
193	Lactato = Ácido Lático
194	Latex - Fator Reumatoide
195	LDH - Desidrogenase Lática
196	LDH - Isoenzimas
197	LDL - Colesterol
198	Leptina
199	Leucograma
200	LH - Hormônio Luténizante
201	Linfócitos T E B
202	Lipase
203	Lipides Totais
204	Lipidograma Completo (Triglicérides, Colesterol Total e Frações)
205	Lítio
206	LKM1 - AC . Anti-Fígado
207	LP(a) - Lipoproteína (A)
208	Magnesio/Soro
209	Magnesio/Urina
210	Metanefrina Urinária
211	Micológico Direto
212	Microalbuminuria
213	Mononucleose (Paul-Bunnell)
214	Mucoproteínas
215	Osmolalidade/Soro
216	Osmolalidade/Urina
217	Osteocalcina
218	Oxaluria
219	Paratohormônio = PTH
220	Peptídeo C
221	Pesquisa da Mutação da MTHFR (Metileno Tetrahidro Redutase)
222	Pesquisa de Ancoagulante Lupico
223	Pesquisa de Anticorpos Irregulares
224	Pesquisa de BK = BAAR
225	Pesquisa de Chlamydia
226	Pesquisa de Cryptosporidium
227	Pesquisa de Esquizócitos
228	Pesquisa de Gordura Fecal - Sudam
229	Pesquisa de Isospora
230	Pesquisa de Leucócitos nas Fezes
231	Pesquisa de Micoplasma
232	Pesquisa de Rotavírus
233	Pesquisa de Sangue Oculto
234	Pesquisa ou Dosagem de um Componente Urinário
235	Plasminogenio
236	Potassio/Soro
237	Progesterona
238	Prolactina
239	Proteína C
240	Proteína C Reativa (PCR)



241	Proteína de Bence-Jones
242	Proteína S
243	Proteína Totais e Frações (Proteína + Albumina)
244	Proteína Total/Soro
245	Proteína/Urina
246	Protoparasitologico de Fezes
247	Protrombina Mutante
248	Prova de Falcização
249	PSA - Ag. Prostatico Específico
250	Rast Alergenos (cada alergeno)
251	Rast: (MX) – Fungos
252	Rast: EXI - Epitélio de Animais
253	Rast: FX1 – Sementes Oleaginosas
254	Rast: FX2 – Peixes e Frutos do Mar
255	Rast: FX3 – Cereais
256	Rast: FX5 – Alimentos Infantis
257	Rast: GX2 – Polens de Gramíneas
258	Rast: HX2 – Pueira Doméstica
259	Reações Sorológicas p/ Chagas
260	Renina Plasmatica
261	RSS – Reações Sor. P/Sifilis
262	Rubéola – IgG
263	Rubéola – IgM
264	Saturação de ferro - (Sem Ónus)
265	Sódio/Potássio na Urina
266	Sódio/Soro
267	Somatomedina C
268	Sorologia para Helycobacter
269	Sorologia para Brucelose
270	Sorologia para Caxumba
271	Sorologia para Chlamydia
272	Sorologia para Citomegalovirus - IgG
273	Sorologia para Citomegalovirus - IgM
274	Sorologia para Herpes
275	Sorologia para Micoplasma
276	Sorologia para Sarampo
277	Sorologia para Toxocara
278	T3 - Triiodotironina
279	T3 Livre - Triiodotironina Livre
280	T4 - Tetraiodotironina
281	T4 Livre - Tiroxina Livre
282	Tempo de Lise de Euglobulinas
283	Tempo de Protrombina = TP
284	Tempo de Sangramento - (Duke)
285	Tempo de Sangramento - (IVY)
286	Tempo de Trombina
287	Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada = TTPA
288	Teofilina = Aminofilina
289	Teste de Gravidez (Urina)
290	Teste de Owren (II+VII+X)
291	Teste de Tolerância a Glicose
292	Testosterona Livre
293	Testosterona Total
294	Tireoglobulina
295	Toxoplasmose - IgG
296	Toxoplasmose - IgM
297	Trab
298	Transferrina
299	Triglicerides
300	Troponina
301	TSH - Horm. Estimulador Tireoide
302	Ureia/Soro
303	Ureia/Urina
304	Urina Tipo 1
305	Urocultura
306	V.M.A - AC. Vanil Mandélico
307	Velocidade Hemossedimentação
308	Vitamina B12
309	Waaler-Rose
310	Western Blott



311	Zinco
12 IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES	
1	Antígenos HLA Classe I (AB)
2	Antígenos HLA Classe I e II (AB/DR)
3	Antígenos HLA Classe I e II (AB/DR/DQ)
4	Antígenos HLA Classe II (DR)
5	Antígenos HLA Casse II (DR/DQ) (DNA - Alta Resolução)
6	Antígenos HLA Classe II (DR/DQ) (DNA - Baixa/Média Resolução)
7	Auto Prova Cruzada contra linfócitos T e B
8	Auto Prova Cruzada contra Linfócitos Totais
9	Avaliação de Reatividade Contra Painel - Classe I
10	Avaliação de Reatividade Contra Painel - Classe II
11	Cultura Mista de Linfócitos
12	Prova Cruzada contra Linfócitos T e B (receptor + 1 doador)
13	Prova Cruzada contra Linfócitos Totais (receptor + 1 doador)
13 PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	
1	Broncoprovocação
2	Difusão de CO
3	Ergoespirometria - Teste Cardiopulmonar de Exercício II
4	Espirometria Simples
5	Espirometria Simples com Broncodilatador
6	Plestimografia
7	Prova pulmonar completa com broncodilatador
8	Prova pulmonar completa sem broncodilatador
14 MEDICINA DO SONO	
1	Polissonografia c/ ou sem CPAP - paciente internado
2	Polissonografia c/ ou sem CPAP - paciente externo
3	Polissonografia c/ ou sem CPAP - domiciliar
4	Teste de latências múltiplas de sono (TLMS)
15 ARRITMIA / MARCAPASSO	
1	Avaliação de desfibrilador
2	Avaliação de marcapasso
3	Avaliação transteléfônica de marcapasso
4	Estimulação transesofágica
5	Teste de Estresse Postural (TILT-TEST)
16 HIPERTENSÃO	
1	Monitorização ambulatorial de Pressão Arterial
17 PATOLOGIA	
1	Consulta para revisão de lâmina
2	Estudo de pulmão com morfometria
3	Exame anátomo patológico de peça cirúrgica
4	Exame anátomo patológico por congelação durante ao ato cirúrgico
5	Exame citológico
6	Hibridização “in situ”
7	Imunofluorescência
8	Imunoperoxidase
9	Microscopia Eletrônica
10	Peças cirúrgicas convencionais e biópsia
18 CONDICIONAMENTO FÍSICO	
7	Ergoespirometria – Teste Cardiopulmonar de Exercício II
8	Teste de Esforço em esteira ou bicicleta
9	Teste de Bioimpedância
19 HEMOTERAPIA	
1	Aferese (plasmafere, plaquetaferese, leucaferese)
2	Recuperação sanguínea intra-operatória com uso de processadora de sangue



3	Sangria terapêutica
4	Taxa de irradiação
5	Unidade de concentrado de hemácias
6	Unidade de concentrado de hemácias lavadas
7	Unidade de concentrado de leucócitos
8	Unidade de concentrado de plaquetas
9	Unidade de crioprecipitado de fator anti-hemofílico
10	Unidade de plasma
11	Unidade de sangue total
20	PSICOLOGIA
1	Atendimento grupal (adulto, criança, e/ou familiar)
2	Atendimento individual (paciente e/ou familiar adulto e criança)
3	Estudo de caso - adulto e criança com encaminhamento
21	FISIOTERAPIA
1	Aerosolterapia com pressão positiva
2	Aspiração
3	Assistência de Fisioterapia ao paciente em doenças atendidas em ambulatório
4	Assistência de Fisioterapia Motora ao paciente cirúrgico
5	Assistência de Fisioterapia Motora ao paciente clínico
6	Assistência de Fisioterapia Neurológica - tratamento motor infantil
7	Assistência de Fisioterapia Neurológica ao paciente com hemiplegia
8	Assistência de Fisioterapia Neurológica ao paciente com quadriplegia
9	Assistência de Fisioterapia Respiratória ao paciente clínico
10	Assistência de Fisioterapia Respiratória ao paciente em pré e pós-operatório
11	Assistência de Fisioterapia Respiratória ao paciente em ventilação mecânica
12	Avaliação Fisioterapêutica
13	Inalação
14	Oximetria não invasiva
22	FONOAUDIOLOGIA
1	Avaliação videofuoroscópica (Esofagograma)
2	Assistência Fonoaudiológica para alimentação
3	Avaliação Fonoaudiológica Deglutição/Fala/Comunicação
4	Orientação Fonoaudiológica
5	Sessão de terapia miofuncional: Deglutição
6	Sessão de terapia: Linguagem



ANEXO N. 2

TABELA DE DIÁRIAS E TAXAS HOSPITALARES

DESCRÍÇÃO	PREÇO
	(Em R\$)
DIÁRIAS	
Suite	837,25
Apartamento Luxo - 1 Leito - (Acompanhante, TV, Telefone e Geladeira)	495,81
Apartamento- 2 Leitos - (TV, Telefone e Geladeira)	372,65
Unidade Infantil	280,47
UTI Infantil/Adulto	807,88
Retaguarda de PS/Hemodinâmica e Radiologia Intervencionista	198,64
NÃO ESTÃO INCLUÍDOS NO PREÇO DA DIÁRIA:	
INSTRUÇÕES:	
1 – Refeições de acompanhantes e outros alimentos não padronizados.	
2 – Serviços especiais de enfermagem.	
3 – Sangue, medicamentos, materiais descartáveis e outros de consumo utilizados em sala de cirurgia, curativos e em outras unidades de Internação.	
4 – Utilização de aparelhagem especial, tais como: aspiradores, bombas de sucção externa, super-iluminação, "birds", tendas de oxigênio e Outros móveis e utensílios.	
5 - Os Honorários Médicos.	
6 – Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento.	
TAXAS PARA USO DE SALA	
TAXA DE SALA CIRÚRGICA	
Porte pequeno	206,59
Porte médio	300,52
Porte grande	495,93
Porte especial	1.977,52
TAXAS DIVERSAS	
Taxa de Anestesia	50,32
Taxa de Perfusion	250,87
Taxa do Laser Cirúrgico	281,03
Taxa de Angioplastia a Laser	643,02
Taxa de Hemodinâmica/Cateterismo/Angioplastia	781,28
INSTRUÇÕES: ACRÉSCIMO NAS TAXAS.	
1 - 30% para cirurgias realizadas ou prosseguidas em :	
Dias úteis - das 19:00 às 7:00 horas	
Sábados, Domingos e Feriados.	
2 – Serão cobrados à parte equipamentos como Monitoragem, Raio Laser, CO2, Microscópio para Microcirurgias, Desfibriladores, Materiais	



de Consumo e Descartáveis.		
3 - Os valores das taxas correspondem a 02 horas de cirurgia; após esse período será cobrado um acréscimo de 30% da taxa por hora ou Fração subsequente.		
No caso de Porte Especial, este valor corresponde a todo o ato Cirúrgico, independente da duração.		
4 - O porte de cirurgia é definido pelo porte anestésico da Tabela da CIEFAS.		
5 - Serviços incluídos na taxa de sala cirúrgica:		
Uso de instalações, monitor cardíaco, instrumental cirúrgico Rotineiro, desinfecção, bisturi elétrico, colchão térmico e aspirador.		
6 - Serviços incluídos na Tx. de Hemodinâmica: filme, fita de gravação e Oxímetro		
MEDICAMENTOS – Brasíndice (Preço Máximo ao consumidor).		
MATERIAIS – Tabela InCor +15% de Taxa de Comercialização.		
HONORÁRIOS MÉDICOS E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO		
Conforme cláusula em contrato firmado entre as partes.		
ACRÉSCIMO EM DECORRÊNCIA DO HORÁRIO		
Os honorários médicos serão acrescidos em 30% nos procedimentos Realizados aos:		
# Domingos e Feriados		
# Dias úteis - das 22:00 às 06:00 horas		
HEMOTERAPIA - 2 X TABELA CIEFAS		
INSTRUMENTADOR - Corresponde a 10% (dez por cento) do valor do cirurgião.		
COEFICIENTE DE HONORÁRIOS – R\$ 0,46		
DESPESAS OPERACIONAIS – acréscimo de 10% sobre o total da conta.		
Materiais: 15% sobre o valor da conta.		
OBSERVAÇÃO:		
É norma do InCor o acompanhamento do paciente durante toda Internação pelo médico clínico, independente de ser pós-operatório e/ou U.T.I., sendo cobrada uma visita diária.		
SERVIÇOS HOSPITALARES DIVERSOS		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		
Aplicação de soro (frasco) (somente para P.S. e ambulatório)		4,17
Ar comprimido por hora indivisível		4,17
Aspiração Endotraqueal/sessão		25,64
Bomba de infusão	até 4 horas	16,60
Bomba de infusão	Dia	99,68
Carbogênio por hora indivisível		10,14
Coleta de sangue arterial		20,08
Coletas diversas		6,59
Curativo pequeno (internação)		6,48
Curativo médio (internação)		13,27



Curativo grande (internação)		18,10
Curativo especial (internação)		29,59
Diálise CAPD/sessão		84,56
Diálise peritoneal (taxa de instalação)		84,56
Drenagem de tórax (taxa de instalação)		27,48
Enteroclisma/Fleet enema/sessão		10,15
Glicofita/Dextrostix/sessão		6,48
Hemodálise/sessão		20,07
Hemolenta	Hora	28,09
Inalação/sessão		7,16
Injeção endovenosa (somente para P.S. e ambulatório)		9,36
Injeção intramuscular/Sub-cutânea (somente para P.S. e ambulatório)		4,16
Instalação de catéter/máscara de oxigênio		9,33
Instalação de hemolenta/ hemofiltração		121,57
Irrigação contínua/ dia		24,28
Lavagem ou Sondagem gástrica/naso-enteral/vesical/retal/sessão		10,15
Bomba de sucção fora do CC	até 4 horas	15,94
Bomba de sucção fora do CC	Dia	95,67
Orientação de enfermagem (1 por internação)		88,02
Oxigênio por hora indivisível		9,33
Dióxido de carbono por hora – CO2		19,48
Óxido Nítrico – por hora indivisível (NO)		171,45
Protóxido de azoto por hora indivisível		24,25
Quimioterapia taxa/sessão		104,92
Retirada de pontos, drenos, fios e cateteres		29,74
Taxa de isolamento		Diária + 30%
Tricotomia parcial		9,74
Tricotomia total		12,76

CURATIVO AMBULATORIAL

1 – Curativo pequeno		18,70
2 – Curativo médio		35,22
3 – Curativo grande		88,18

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIAIS

Alimentação enteral/frasco		14,44
Alimentação parenteral (por frasco)		14,54
Balão intraórtico	Dia	102,73
Cardioversão/Desfibrilação	Sessão	45,31
Cateter Swan-Ganz (instalação do catéter)		222,00
Controle débito cardíaco/ Pressão Invasiva/dia	Dia	58,34
Diálise peritoneal/dia	Dia	64,78
Entubação endotraqueal		12,73
Hemodiálise (instalação)		100,83
Hemofiltração/Ultrafiltração	Dia	223,98
Instalação de intracath e cateteres		34,03
Marcapasso de demanda	até 4 horas	15,94
Marcapasso de demanda	Dia	95,67
Monitorização cardíaca fora da UTI e CC	até 4 horas	15,94
Monitorização cardíaca fora da UTI e CC	Dia	95,67
Monitorização de pressão não invasiva	até 4 horas	9,55
Monitorização de pressão não invasiva	Dia	57,39
Nutricionista (1 orientação por internação)		44,01
Oxímetro de Pulso	até 4 horas	9,55



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Oxímetro de Pulso	Dia	57,39
Polígrafo	até 4 horas	35,17
Polígrafo	Dia	189,97
Preparo do corpo Post-Mortem		90,74
Punção abdominal/lombar/cervical/pericárdio/pleural		18,10
Respiradores	até 4 horas	40,60
Respiradores	Dia	243,59
Traqueostomia		25,34
Transdutor	até 4 horas	16,88
Transdutor	Dia	101,35
Capnógrafo	até 4 horas	29,58
Capnógrafo	Dia	177,57
Telemetria	Dia	90,38

INSTRUÇÕES: Tanto em serviços gerais, quanto nos especiais, quando cabíveis são cobrados à parte:

- Medicamentos, Materiais de Consumo, Descartáveis e Oxigênio.
- Honorários médicos.

ATENDIMENTO NUTRICIONAL

Pacientes Conveniados (Consulta)

RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA

Taxa de Sala	228,94
Diária	198,63
Taxa de Anestesia	32,64

MATERIAIS: Tabela InCor + 15% de taxa de comercialização

MEDICAMENTOS: Brasíndice (Preço Máximo ao Consumidor)

OBSERVAÇÃO: As taxas de sala, correspondem ao uso da sala

pelo período de uma hora, após o qual será cobrado um acréscimo de 30% (trinta por cento) da taxa inicial por hora ou fração de hora.

ENDOSCOPIA

ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA

Taxa de Sala	206,57
--------------	--------

**ANEXO N. 3****TABELA DE EXAMES ESPECIAIS****ANGIOTOMOGRAFIA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
34010162	Angiotomografia da Aorta Abdominal e Ramos	510,00
34010195	Angiotomografia da Aorta Torácica	510,00
34010351	Angiotomografia da Aorta Torácica e Abdominal	710,00
34010286	Angiotomografia da Veia Cava Superior e Inferior	710,00
34010295	Angiotomografia da Veia Cava Superior ou Inferior	510,00
34010184	Angiotomografia de Artérias Pulmonares	510,00
34010360	Angiotomografia de Carótidas ou Vasos Cervicais	510,00
34010372	Angiotomografia de Coronárias (Artérias Coronárias)	1.010,00
34010433	Avaliação de Escore de Cálcio	600,00
34010159	Angiotomografia de Crânio	510,00
34010383	Angiotomografia de Membro Inferior (Unilateral)	510,00
34010391	Angiotomografia de Membro Superior (Unilateral)	510,00
34010401	Angiotomografia de Membros Inferiores (Bilateral)	710,00
34010412	Angiotomografia de Membros Superiores (Bilateral)	710,00
34010421	Angiotomografia Pélvica	710,00
80999978	Contraste para Angiotomografia	290,00
	Observação: Nos exames citados como o “Unilateral”, considerar direito ou esquerdo, como exame individualizado.	
	Medicamentos: Brasíndice (PMC)	
	Material: Tabela InCor + 15% Taxa de Comercialização	
	Procedimentos de Fisioterapia	
25040065	Inalação/Sessão	6,03
25070850	Aspiração Endotraqueal/Sessão	21,60
29020290	Aerosolterapia com Pressão Positiva	2,75



Observação: quando houver necessidade de anestesia, será cobrado à parte:

Taxa de Anestesia	64,08
Kit de Materiais / Medicamentos para Anestesia	177,00
Honorários do Anestesista	200,00

PROCEDIMENTOS - PET SCAN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
31.11.017-0	Cardíaco	1.214,68
31.11.019-3	Abdome	1.142,68
31.11.015-1	Corpo Inteiro	1.782,68
31.11.016-2	Cérebro	1.142,68
31.11.021-3	Cervical	1.142,68
31.11.020-2	Pelve	1.142,68
31.11.018-2	Tórax	1.142,68

EXAMES ESPECIAIS - LABORATÓRIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
28063193	Cyfra 21-1	84,34
28011791	Homocisteína	105,39
28041213	Protombina Mutante	66,18

EXAMES ESPECIAIS – ANATOMIA PATOLÓGICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
21010273	Microscopia Eletrônica (por exame)	392,99
21010284	Pulmão com Morfometria	196,49